

### **JULGAMENTO DE RECURSOS**

A Comissão de Pleito, no uso das atribuições conferidas na forma do exposto pela Resolução SMPU nº 01/2021, de 03 de fevereiro de 2021, defere o recurso apresentado pela Universidade de Mogi das Cruzes – UMC no dia 02/03/21.

Seguem relacionadas as entidades habilitadas para a eleição de membros representantes no Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, Gestão 2021-2022:

#### **I – MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES**

1	Associação Beneficente Doce Lar
2	Associação dos Produtores Rurais de Jundiapéba e Região - APROJUR
3	Associação dos Moradores das Ruas Projetadas 1, 2, 3 e 4 do Jardim Rodeio
4	Associação dos Moradores da Vila Oliveira e Adjacências - AMVOA
5	Instituto Santa Clara

#### **II – ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES**

1	Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo - SEESP
2	Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão e Cortiça de Mogi das Cruzes, Suzano, Poá e Ferraz de Vasconcelos

#### **III – ENTIDADES EMPRESARIAIS RELACIONADAS À PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO \***

1	Associação Comercial de Mogi das Cruzes - ACMC
2	Sindicato do Comércio Varejista de Mogi das Cruzes e Região do Alto Tietê - SINCOMÉRCIO

\* Em 03/03/21, a Câmara de Dirigentes Lojistas de Mogi das Cruzes – CDL apresentou ofício de desistência de sua candidatura à eleição do ConCidade.

#### **IV – ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS DE CLASSE**

1	Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Mogi das Cruzes - AEAMC
2	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
3	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA
4	Ordem dos Advogados do Brasil – 17ª Subseção - OAB
5	Universidade de Mogi das Cruzes - UMC

#### **V – ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS**

1	Instituto Cultural e Ambiental Alto Tietê - ICATI
---	---

## **COMUNICADO**

A Comissão de Pleito, no uso das atribuições conferidas na forma do exposto pela Resolução SMPU nº 01/2021, de 03 de fevereiro de 2021 e,

**CONSIDERANDO** a ampla divulgação dada ao processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil ao Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE;

**CONSIDERANDO** que o número de entidades candidatas inscritas e habilitadas se equiparou e, para alguns segmentos, chegou a superar o número de representantes definido pelo artigo 217 da Lei Complementar nº 150, de 26 de dezembro de 2019 (Plano Diretor do Município de Mogi das Cruzes);

**CONSIDERANDO** ainda as medidas restritivas excepcionais (Fase 1 – Vermelha do Plano São Paulo) estabelecidas no Município de Mogi das Cruzes pelo Decreto Municipal n 19.916, de 02 de março de 2021, para fins de prevenção e enfrentamento da pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19),

### **COMUNICA QUE:**

As entidades dos segmentos “Movimentos sociais e populares”, “Entidades sindicais dos trabalhadores”, “Entidades empresariais relacionadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano” e “Organizações não governamentais”, cujo número de habilitadas à eleição se equiparou ao número de representantes definidos pelo Plano Diretor do Município, estão dispensadas de participar da Assembleia Geral para Eleição e ficam automaticamente eleitas para compor o Concidade.

Somente as entidades do segmento “Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classe”, habilitadas à eleição, ficam convocadas a participar da Assembleia Geral para Eleição e apuração dos votos, às 10h00 do dia 06 de março de 2021, a ser realizada em meio remoto, com a utilização do aplicativo Zoom.

O link de acesso à assembleia virtual para a eleição dos representantes do segmento “Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos de classe” será encaminhado em tempo hábil às entidades habilitadas para a participação no pleito.

Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, 05 de março de 2021.

COMISSÃO DE PLEITO